



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CONTRATO n° 40/2021

CONTRATO N.º 40/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA E. C. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS ME, PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DO TIPO GARRAFÃO DE 20 LITROS, COPOS DE 200 ML E GARRAFAS DE 500 ML E DE 1,5 LITROS, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.170.540/0001-25, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, sede na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro – Maxaranguape/RN, representado pelo seu Prefeito em exercício, o Sr. **LUÍZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 242.663.532-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: E. C. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.988.229/0001-28, estabelecido na Travessa Dom Eugênio, no 194A, Centro, Maxaranguape/RN, CEP: 59.580-000, representado pelo seu Empresário, Senhor(a) **EVERALDO COSTA DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 006.208.223 MM/RJ e CPF (MF) nº 813.012.864-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Pregão Presencial N.º 005/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O CONTRATO tem por objeto a aquisição de água mineral do tipo garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafas de 500ml e de 1,5 litros, destinados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão N.º 005/2021 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

